



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/04/2017, Edição nº 4505, Página nº 10

PORTARIA Nº 271/2017

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. **Rafael Pedro Franken**, matrícula nº 85324-1, ocupante do Cargo Efetivo de Dentista, para exercer a atividade ou tarefa de Responsável pelo Setor de Odontologia da Unidade da Secretaria de Saúde/Centro de Saúde Lídia Boll, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir de 02 de maio de 2017 ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 28% (vinte e oito por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de abril de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito